



Procuradoria Geral do Município de Niterói

Publicado em 12 de março de 2021

DECRETO N° 13.942/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020b.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 2.876.900,45 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos reais e quarenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 11 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE MARÇO DE 2021.

AXEL GRAEL – PREFEITO



Procuradoria Geral do Município de Niterói

ANEXO AO DECRETO Nº 13.842/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339039	138	10.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	06.181.0131.3314	339039	138	100.000,00	-
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	449052	138	32.828,26	-
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339040	203	121,66	-
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0143.4191	449052	138	790,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339030	138	135.768,00	-
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339032	138	110.872,68	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.4193	339039	138	5.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.4047	319092	207	4.752,05	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7777	339030	207	40.000,00	-
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.391.0136.4101	449052	138	15.118,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.1636	339039	502	64.500,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339030	502	41.000,00	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	339039	138	416.550,05	-
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	18.541.0132.3047	339036	502	4.800,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	28.122.0900.4201	339047	138	1.594.474,28	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	15.541.0147.3072	449051	502	300.325,47	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4191	339039	138	-	100.000,00
10.52	NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	-	32.828,26
12.10	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DE NITERÓI	04.122.0145.4192	339039	203	-	121,66
17.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.0145.4191	339030	138	-	790,00
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.361.0135.3067	339039	138	-	246.640,68
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	10.000,00
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.126.0143.3123	339039	138	-	5.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0133.4047	319034	207	-	4.752,05
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0133.4052	339030	207	-	40.000,00
41.41	FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN	13.391.0136.4101	339039	138	-	15.118,00
42.01	SEC MUN MEIO AMB, REC. HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE	04.122.0145.4191	443042	138	-	416.550,05
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITERÓI - CLIN	17.512.0010.4025	339039	138	-	1.594.474,28
SUPERÁVIT FINANCEIRO				502	-	410.625,47
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					2.876.900,45	2.876.900,45

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 502 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS